



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 181
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

EBI da Ribeira Grande

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Portaria

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Página 5557

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

IROA, SA

**JORNAL OFICIAL****EBI DA RIBEIRA GRANDE****Despacho n.º 906/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 120, Filomena Maria Ávila Cardoso dos Santos Simas, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, a competência de Avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, da seguinte docente:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Maria Auxiliadora Lopes Miranda	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Serpa Pinheiro		

1 de Setembro de 2010. - O Coordenador do Departamento Curricular do 1.º Ciclo, *João Cruz Marques Louro Patrício*.

EBI DA RIBEIRA GRANDE**Despacho n.º 907/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 240, José Manuel Tavares Silva Pereira, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, a competência de Avaliador no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Anabela dos Santos Carreira Reduto	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Carlos Alberto Oliveira Neto Cordeiro	Quadro de Nomeação Definitiva	240



JORNAL OFICIAL

Elisabeta Sofia Martins Silva	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Firmino António Pinto Reduto	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Liliana Marisa Teixeira Oliveira	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Paulo Jorge Rodrigues Mourisca	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Nuno Miguel Rei Martins Gonçalves	Quadro de Nomeação Definitiva	240
Pequeno		
Helena Marisa Gonçalves Fernandes	Contrato Trabalho Termo Resolutivo	240
Luís Manuel Pereira Cardoso	Contrato Trabalho Termo Resolutivo	240
Rui Pedro Clérigo Ferreira	Contrato Trabalho Termo Resolutivo	240

1 de Setembro de 2010. - A Coordenadora do Departamento das Expressões Artísticas, *Maria Goreti Silvestre Martins*.

EBI DA RIBEIRA GRANDE

Despacho n.º 908/2010 de 20 de Setembro de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego no Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 230, Carla Alexandra Neto Madureira, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, a competência de Avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, do seguinte docente:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Nelson Manuel Chaves Picanço	Contrato Trabalho Termo Resolutivo	230

1 de Setembro de 2010. - A Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências da Natureza, *Susana C. Fonseca Rodrigues Picanço*.

**JORNAL OFICIAL****EBI DA RIBEIRA GRANDE****Despacho n.º 909/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e n.º 13 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de Abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de Julho, delego na Professora do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo 110, Maria Rosa Lopes Miranda Sousa, da Escola Básica Integrada de Ribeira Grande, a competência de Avaliadora no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Marta Sofia Barreiro Magalhães	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Justina Maria Araújo e Silva	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Paulo Jorge Falcão Gabriel	Quadro de Nomeação Definitiva	700
Fernanda Manuela Ferreira	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Bacalhau Sousa Lima		
Lúcia Maria Ferreira de Freitas	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Filomena Maria Ávila e Cardoso	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Dos Santos Simas		
Marta da Conceição Pontes		
Sousa Pedro	Quadro de Nomeação Definitiva	120
Maria da Conceição da Silva		
Ferreira Medina	Contrato Trabalho Termo Resolutivo	700

1 de Setembro de 2010. - O Coordenador do Departamento Curricular do 1.º Ciclo, *João Cruz Marques Louro Patrício*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Portaria n.º 1058/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Por Acordo de Colaboração de 30 de Julho de 2010, do Secretário Regional de Economia, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – Acordo de Colaboração Técnica e Financeira, através da seguinte classificação económica:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 10 – Desenvolvimento do Turismo – Subdivisão 02 – Oferta e Animação Turística – Acção A – Estruturas Físicas de Apoio – Código 04.05.02 Z do orçamento da Secretaria Regional da Economia para o corrente ano – Juntas de Freguesia

Unidade: 00.000,00Euro

Freguesia	Concelho	Montante
São Vicente Ferreira	Ponta Delgada	7 000,00 €

7 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extracto de Despacho n.º 393/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia, de 2 de Setembro de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 726,44 – Adega e Cooperativa Agrícola da Ilha Graciosa, CRL, com o NIF: 512 017 891 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de meloas.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.07.01.

3 de Setembro de 2010. – O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE****Extracto de Despacho n.º 394/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 2 de Setembro de 2010, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 13.300,00 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda., com o NIF: 512 001 065 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com a aquisição de embalagens.

€ 321,85 – Soterlac – Sociedade Terceirense de Lacticínios, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de queijo.

€ 319,74 – Soterlac – Sociedade Terceirense de Lacticínios, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de queijo.

€ 749,88 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a comparticipar despesas suportadas com o escoamento de licores.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

3 de Setembro de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

IROA, S. A.**Despacho n.º 910/2010 de 20 de Setembro de 2010**

Considerando a pretensão do requerente António Evangelho Vaz Teixeira, contribuinte fiscal n.º 132115760, residente à Canada da Ponta Ruiva, 2, freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, de proceder à legalização de um parque de alimentação, com área total de 600 m², no prédio sito ao Moio, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 689, e com área de 5082 m².

Considerando que o requerente tem uma exploração com área total de 20 hectares e efectivo pecuário de 29 animais.

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho de 2008 que atribui ao IROA, S.A., as competências de confirmar as excepções previstas pelo mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A de 28 de Julho, o IROA, S.A. determina:



JORNAL OFICIAL

1. A confirmação da excepção, para a realização de obra com finalidade exclusivamente agrícola, parque de alimentação, no prédio rústico incluído na Reserva Agrícola Regional, sito ao Moio, freguesia de São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, com artigo matricial n.º 689.

9 de Setembro de 2010. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.